

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 416/2023
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6069/2023

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O SERPRO é uma empresa pública do Governo Federal conhecida como principal provedora de soluções tecnológicas para o Estado brasileiro, responsável por administrar o maior banco de dados do País, armazenando informações sobre todos os cidadãos brasileiros.

Em Face disso, a contratação dos serviços de Processamento de Dados relativos ao Sistema de Notificação Eletrônica - SNE de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica do Denatran, produto exclusivo da empresa pública Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, surge como ferramenta facilitadora para a emissão das notificações de infrações por meio eletrônico, o serviço é uma ferramenta que permite o recebimento, diretamente no celular, das notificações de infrações emitidas.

Com a presente contratação, pretende-se proceder à notificação adequada das infrações, garantindo o conhecimento das infrações de trânsito registradas no RENAINF, adequando-se aos avanços tecnológicos e as determinações legais.

O art. 5º da Portaria nº 15, de 18 de janeiro de 2016, do DENATRAN, dispõe que "Será admitida a disponibilização continuada e periódica de informações, mediante celebração de contrato com o Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, após prévia autorização do DENATRAN".

Para a execução dos serviços ora propostos, o contratante apresenta o valor estimado de **R\$ 11.793,60 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)**.

Desta forma, tendo sido observada a apresentação de notas de empenho firmadas entre a pessoa jurídica e outros órgãos públicos, em



BARCARENA
PREFEITURA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

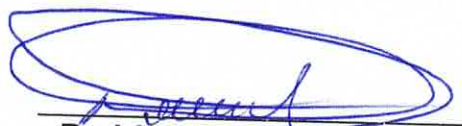
serviços semelhantes a que se pretende contratar, para comparação dos preços.

Justifica-se o preço a teor do que determina o art. 26, inciso III, da Lei de licitações 8.666/93 c/c Orientação Normativa 17/2009-AGU.

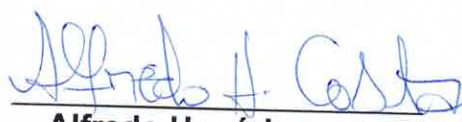
Barcarena (PA), 16 de novembro de 2023.



Waldemar Cardoso Nery Júnior
Presidente da CPL
Portaria nº 0447/2023 – SEMAT



Rodrigo Dutra da Fonseca
1º Membro



Alfredo Honório Costa
2º Membro Suplente